



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** CONVITE

**PROCESSO Nº:** 001/2019

**OBJETO:** “Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019”

Eu, Remídio Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Convite nº 001/2019” e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedoras do certame nos itens 01, 02 e 03 a Empresa Licitante: **IMPERIUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ sob nº 23.474.779/0001-82.

Sinop – MT, 03 de junho de 2019.

**REMIDIO KUNTZ**

**Presidente**